

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000620250127000346

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas e hospedagens é uma necessidade premente da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro, visando assegurar a participação efetiva dos seus profissionais em eventos essenciais como congressos, treinamentos e visitas técnicas. Essas atividades são fundamentais para o aprimoramento contínuo dos servidores, garantindo que a Secretaria esteja sempre alinhada com as práticas mais atuais e eficientes na área da saúde.

Do ponto de vista do interesse público, a viabilização destas viagens e hospedagens contribui diretamente para a melhoria dos serviços de saúde prestados à população, uma vez que capacita os profissionais a atuarem de forma mais qualificada e atualizada em suas funções. Assim, resolve-se o problema identificado de necessidade de constante atualização e capacitação dos servidores, o que, de outra maneira, comprometeria a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade.

A escolha do critério de julgamento de menor valor sobre a taxa de administração busca resguardar a economicidade nas contratações, possibilitando um uso mais responsável e racional dos recursos públicos, conforme preconizado na Lei 14.133/2021. Este critério assegura que a administração obtenha o serviço necessário pelo menor custo, sem prejuízo da qualidade.

Portanto, a presente contratação não só respalda a atualização técnica dos servidores da Secretaria de Saúde, como também se alinha às diretrizes legais, promovendo o interesse público através da melhoria dos serviços de saúde ofertados à população de Piquet Carneiro.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	Tatiane Cavalcante Pinheiro

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar que os serviços prestados sejam eficientes, econômicos e sustentáveis, em conformidade com as leis ou regulamentações específicas aplicáveis. Este processo deve adotar práticas de sustentabilidade e atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho para garantir um serviço de excelência à Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro.

Requisitos Gerais:

- Fornecimento de passagens aéreas e hospedagens de forma a atender às necessidades operacionais da Secretaria de Saúde, garantindo flexibilidade e cobertura em todo o território nacional.
- As passagens aéreas devem incluir, sempre que possível, a possibilidade de remarcação e cancelamento sem custos adicionais.
- Hospedagem segura e confortável, com acesso à internet e café da manhã inclusos, localizadas próximas aos eventos ou locais de trabalho dos servidores.

Requisitos Legais:

- Conformidade com a Lei 14.133/2021, garantindo a observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- Necessidade de documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista por parte da empresa contratada.
- Garantia de cumprimento dos direitos trabalhistas dos empregados da empresa contratada.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Incorporação de práticas sustentáveis, como escolhas de hospedagens que reduzam o consumo de energia e a pegada de carbono.
- Companhias aéreas que demonstrem compromisso com práticas de redução de impacto ambiental.

Requisitos da Contratação:

- Critério de julgamento de menor valor sobre a taxa de administração, buscando assegurar a economicidade sem comprometer a qualidade dos serviços.
- Garantia de supervisão e fiscalização da execução contratual por parte de servidor designado, conforme os procedimentos internos estabelecidos.
- Facilitação de comunicação direta entre a contratante e a empresa contratada para a rápida resolução de inconformidades ou desvios.

Esta seção encerra-se descrevendo que os requisitos estabelecidos são necessários para a contratação e visam ao atendimento satisfatório da necessidade especificada. Eles foram definidos de modo a não impor exigências desnecessárias ou especificações excessivas, assegurando o caráter competitivo da futura licitação.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para a contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas e hospedagens para a Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro/CE identificou as seguintes soluções de contratação entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com agências de viagens especializadas que oferecem pacotes completos de passagens aéreas e hospedagens.
- Contratação de plataforma de gestão de viagens corporativas, que permite ao município maior autonomia na escolha e gerenciamento das passagens e acomodações.
- Terceirização do serviço através de empresas de gestão de viagens, que cuidam

de todo o processo desde a reserva até o pós-serviço.

- Adesão a consórcios públicos de viagens, onde diversos órgãos se unem para obter melhores condições comerciais.
- Utilização de sistemas de registro de preços, que possibilitam previsibilidade nos custos e agilidade nas aquisições.

Avaliação das Soluções:

- A contratação direta com agências especializadas oferece agilidade e personalização, sendo ideal para atender necessidades emergenciais e específicas da Secretaria de Saúde.
- O uso de plataformas de gestão de viagens é vantajoso por seu controle e flexibilidade nas escolhas, além de facilitar o acompanhamento dos serviços.
- A terceirização por empresas de gestão de viagens pode garantir eficiência em termos de logística e cumprimento dos requisitos de viagem, embora possa ter um custo administrativo maior.
- Embora seja econômico, a adesão a consórcios pode reduzir a flexibilidade e o controle direto sobre as escolhas das viagens.
- A utilização de sistemas de registro de preços não foi considerada pertinente para esta contratação devido à especificidade da necessidade e ao critério de menor valor sobre a taxa de administração.

Diante das opções analisadas, a solução mais adequada para esta contratação é a contratação direta com agências de viagens especializadas, considerando a necessidade de agilidade nos atendimentos e a personalização das viagens conforme os eventos e compromissos da Secretaria de Saúde.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar consiste na seleção de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas e hospedagens, cujo critério de julgamento será o menor valor sobre a taxa de administração. Esta abordagem busca atender adequadamente às demandas de deslocamento dos servidores da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro, otimizando a gestão de recursos públicos de forma econômica e eficiente.

O mercado tem apresentado diferentes soluções para a gestão e aquisição de passagens aéreas e hospedagens, destacando-se plataformas e agências que operam com sistemas integrados, facilitando a organização logística de viagens de forma centralizada e com controle aprimorado de custos. A solução de contratação por menor valor sobre a taxa de administração seleciona a empresa que melhor alinha custo-benefício, garantindo não somente preços competitivos mas também a qualidade dos serviços oferecidos, conforme as especificações necessárias para viabilizar os objetivos de deslocamento da Secretaria.

- Adaptação às necessidades locais: a solução prevê a flexibilidade necessária para ajustes com base nos períodos de maior demanda e requisitos específicos dos eventos na área da saúde, o que é fundamental para a continuidade das atividades de saúde pública.
- Serviços personalizáveis: a solução oferece opções de remarcação e cancelamento para passagens aéreas, bem como hospedagens com café da manhã e internet inclusos, adequando-se aos imprevistos inerentes às atividades da saúde pública.

- Garantia de qualidade: priorização de companhias aéreas e estabelecimentos hoteleiros que mantêm padrões de qualidade avaliados, minimizando riscos de atrasos e cancelamentos, essenciais para a efetividade das funções da Secretaria.
- Eficiência administrativa: com base na economicidade, a contratação busca maximizar o uso do orçamento disponível, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma a potencializar o retorno em serviços efetivos na área de saúde.
- Facilitação de controle e monitoramento: através dos recursos ofertados pela empresa selecionada, a administração terá condições de supervisionar o cumprimento contratual mediante sistemas digitais que possibilitam o acompanhamento em tempo real das despesas e das viagens realizadas.

Portanto, a escolha por esta solução se justifica como a opção mais adequada, pois apresenta eficácia comprovada em outros contratos similares sob administrações públicas, almejando cumprir com os princípios de economicidade e eficiência conforme previsto na Lei 14.133. A aplicação desta solução reflete um cuidadoso planejamento e uma ação coordenada para atender ao interesse público de maneira sustentada e responsável.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BILHETE PASSAGEM AEREA COM HOSPEDAGEM - SAÚDE	1,000	Serviço
Especificação: BILHETE PASSAGEM E HOSPEDAGEM, VALOR SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO VALOR ESTIMADO A SER ADQUIRIDO DE PASSAGEM AEREA: R\$ 40,000,00			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BILHETE PASSAGEM AEREA COM HOSPEDAGEM - SAÚDE	1,000	Serviço	40.500,00	40.500,00
Especificação: BILHETE PASSAGEM E HOSPEDAGEM, VALOR SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO VALOR ESTIMADO A SER ADQUIRIDO DE PASSAGEM AEREA: R\$ 40,000,00					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 40.500,00 (quarenta mil, quinhentos reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pela não adoção do parcelamento na contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas e hospedagens para a Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro está fundamentada nos seguintes pontos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O estudo concluiu que a natureza dos serviços a serem contratados, que envolve a combinação de passagens aéreas e hospedagens, possui uma interdependência funcional que inviabiliza a divisão sem comprometer a eficácia e a logística necessária ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. A contratação unificada assegura que o planejamento de viagens e acomodações ocorra de forma coordenada e

eficiente.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica demonstrou que o parcelamento do objeto poderia resultar em problemas operacionais e logísticos, uma vez que diferentes fornecedores poderiam apresentar dificuldades em alinhar prazos e condições, comprometendo a qualidade dos serviços prestados. Economicamente, a unificação dos serviços mantém custos competitivos ao otimizar o processo de compra.
- **Economia de Escala:** A manutenção da contratação integrada favorece a obtenção de uma economia de escala, já que a negociação de um volume maior de serviços com um único fornecedor tende a resultar em condições mais vantajosas em comparação a acordos fragmentados.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Foi analisado que o mercado de turismo corporativo, particularmente para serviços combinados de transporte aéreo e hospedagem, oferece competitividade mesmo em contratos integrados. A não divisibilidade não prejudica a participação de empresas qualificadas no certame, muitas das quais já oferecem pacotes de serviços customizados.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão pela não divisão do objeto reflete uma estratégia de evitar prejuízos operacionais e potenciais aumentos de custo decorrentes de um parcelamento inadequado. Essa escolha é respaldada por avaliações de mercado que sugerem práticas semelhantes em situações análogas.
- **Análise do Mercado:** A análise do mercado local e nacional de serviços de viagens corporativas indicou que empresas capacitadas para atender à totalidade dos serviços contratados são numerosas, eliminando preocupações quanto à falta de concorrência e assegurando a obtenção de propostas vantajosas.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas e hospedagens pela Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento é evidenciado pelas seguintes ações estratégicas:

- A demanda por passagens aéreas e hospedagens foi identificada como prioritária no planejamento anual da Secretaria de Saúde, considerando os eventos, treinamentos e visitas técnicas programados.
- A necessidade de otimizar recursos financeiros e garantir prestação contínua e eficiente dos serviços de saúde está presente em ambos os documentos de planejamento.
- O critério de julgamento de menor valor sobre a taxa de administração está em conformidade com as diretrizes de economicidade e eficiência traçadas pelo Plano de Contratações Anual.
- A modalidade de dispensa eletrônica foi prevista no planejamento como meio de garantir celeridade e adequação às necessidades urgentes da área de saúde.
- Os requisitos de qualidade e flexibilidade nos serviços contratados, tais como remarcações sem custo adicional e hospedagens próximas aos locais de eventos, seguem as especificações estratégicas apresentadas no plano anual.

10. Resultados pretendidos

O principal objetivo da contratação é assegurar que a Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro possa realizar suas atividades com eficiência, através da aquisição de passagens aéreas e hospedagens que atendam às necessidades operacionais. Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhor uso dos recursos públicos, garantindo que a escolha dos fornecedores se baseie no menor valor sobre a taxa de administração, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados;
- Facilitação da participação de servidores da Secretaria em eventos, congressos e treinamentos importantes, aprimorando suas competências e, conseqüentemente, a qualidade do atendimento à população;
- Implementação de um sistema de controle eficaz sobre as despesas de viagem e hospedagem, promovendo maior transparência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos;
- Promoção da economicidade e celeridade na realização dos procedimentos, permitindo que a Secretaria de Saúde atue de forma ágil frente às demandas emergenciais;
- Fortalecimento da governança local, ao aderir a práticas de contratação que priorizam o planejamento e o alinhamento estratégico com os objetivos institucionais.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação, a prefeitura deverá adotar as seguintes providências:

- Designação de um servidor qualificado como gestor do contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados.
- Capacitação contínua dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização do contrato, em conformidade com o art. 7º da Lei 14.133/2021, assegurando conhecimento sobre melhores práticas e atualizações normativas.
- Implementação de um sistema de controle eletrônico para gestão das despesas contratuais, possibilitando o monitoramento em tempo real dos valores despendidos e dos serviços prestados.
- Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação do contrato, destacando o cumprimento dos serviços acordados e identificando áreas para melhorias.
- Estabelecimento de um canal direto de comunicação com a empresa contratada, facilitando a resolução de problemas imediatos e a comunicação de desvios na execução dos serviços.
- Planejamento para a realização de reuniões periódicas entre as partes interessadas, objetivando discutir o desempenho dos serviços prestados e propor ajustes necessários para a melhoria contínua.
- Revisão e atualização dos procedimentos de gestão contratual, garantindo alinhamento com os princípios da economicidade, eficiência e eficácia, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para o processo administrativo em questão, decidiu-se pela não adoção do sistema de

registro de preços, com base em seguintes justificativas:

- A característica essencial do objeto - aquisição de passagens aéreas e hospedagens - é de natureza não permanente e variada, o que torna a estimativa precisa de quantidades e condições de aquisição uma tarefa complexa e com alto grau de incerteza.
- Conforme a Lei 14.133/2021, o registro de preços é mais adequado para serviços ou bens que têm consumo regular, previsível e constantes mudanças no fornecimento. No entanto, neste caso, a demanda por passagens aéreas e hospedagens apresenta flutuações sazonais e está sujeita a alterações de acordo com eventos específicos, como congressos e treinamentos, não sendo, portanto, passível de consolidação em um registro de preços com as vantagens esperadas.
- A Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro necessita de flexibilidade para ajustar rapidamente as condições contratuais dos serviços prestados, considerando urgências e imprevistos da área de saúde. O uso de um contrato direto sem registro de preços permite maior agilidade na resposta às demandas específicas do setor.
- O critério de julgamento de menor valor sobre a taxa de administração já oferece uma abordagem eficiente de controle de custos, garantindo economicidade sem a necessidade da estrutura do registro de preços.
- A não utilização do sistema de registro de preços evita a potencial sobrecarga no processo de fiscalização contratual, dado que o contrato pode ser ajustado diretamente conforme as necessidades efetivas, sem a complexidade adicional do controle dos quantitativos registrados.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio na presente contratação foi vedada, baseada na análise do objeto e nas condições específicas do contrato, conforme orientações da Lei nº 14.133/2021. Essa decisão visa assegurar uma gestão mais simplificada e direta, o que é condizente com o porte e natureza do serviço a ser contratado.

- A vedação é fundamentada no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, que permite a participação em consórcio, salvo vedação justificada no processo licitatório.
- O serviço em questão, de aquisição de passagens aéreas e hospedagens, possui características que não demandam complexidade técnica ou operacional que justifiquem a necessidade de consórcios.
- A participação individual das empresas resguarda a Prefeitura de Piquet Carneiro de possíveis questões de responsabilidade solidária e coordenativa que um consórcio poderia exigir.
- A contratação direta busca também ampliar a competitividade entre as empresas interessadas, simplificando o processo de habilitação técnico-econômica, o que pode resultar em propostas mais vantajosas para a Administração Pública.
- O tratamento isonômico entre os licitantes é mantido, considerando a possibilidade da participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme as disposições dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, mencionadas no art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando a necessidade de minimizar os impactos ambientais decorrentes das contratações realizadas pela Administração Pública, conforme orienta a Lei 14.133/2021, esta seção visa apresentar medidas mitigadoras para atender a tal exigência legal, garantindo que as operações contratuais estejam alinhadas com princípios de sustentabilidade e responsabilidade social.

- Priorização de fornecedores que adotem práticas sustentáveis comprovadas, tais como redução de emissão de carbono e gestão eficiente de resíduos, durante a prestação dos serviços de transporte aéreo.
- Estímulo ao uso de tecnologias limpas e renováveis nas instalações das hospedagens contratadas, promovendo eficiência energética e a utilização racional de recursos naturais.
- Implementação de práticas de logística reversa sempre que aplicável, integrando-a aos processos do contratado, a fim de assegurar o correto descarte e reciclagem de materiais associados aos serviços prestados.
- Revisão contínua das condições contratuais para incluir cláusulas específicas de sustentabilidade, ajustando-as às inovações e boas práticas vigentes, assegurando, assim, um impacto ambiental reduzido ao longo do tempo.
- Adoção de critérios ambientais na seleção dos prestadores de serviços e agentes de viagens, de maneira a fomentar um mercado comprometido com a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável.
- Realização de auditorias periódicas para monitorar e avaliar o cumprimento das medidas mitigadoras, garantir a efetividade das práticas sustentáveis implementadas e propor melhorias contínuas.

Essas medidas estão embasadas nos princípios de economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, indicados pela Lei 14.133, e visam assegurar que a contratação pública contribua efetivamente para a preservação ambiental enquanto atende às necessidades específicas da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada das informações levantadas e dos requisitos estabelecidos para a contratação de empresa para a aquisição de passagens aéreas e hospedagens, a presente contratação mostra-se viável e razoável, conforme fundamentado pelos preceitos da Lei 14.133/2021.

- **Interesse Público:** A contratação atende diretamente às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro, possibilitando a participação de servidores em eventos e treinamentos que impactam positivamente o serviço público de saúde oferecido à população.
- **Economicidade:** O critério de julgamento por menor valor sobre a taxa de administração assegura a economicidade na gestão dos recursos públicos, conforme preconizado no art. 18 da Lei 14.133/2021.
- **Celeridade e Eficiência:** A utilização da modalidade de dispensa eletrônica visa garantir celeridade e eficiência ao procedimento, atendendo às necessidades contínuas e urgentes do setor de saúde, em linha com o princípio da eficiência disposto na Lei.
- **Conformidade com a legislação:** A contratação está em total conformidade com as disposições legais vigentes, respeitando os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à legalidade, publicidade e

juízo objetivo.

- **Controle e Fiscalização:** Médios efetivos estão estabelecidos para a gestão e fiscalização do contrato, garantindo alinhamento com o art. 7º da Lei sobre a capacitação dos servidores envolvidos na gestão contratual.

Em conclusão, a contratação proposta é plenamente justificada, oferecendo soluções eficazes e eficientes para as necessidades identificadas, e está em sintonia com os ordenamentos legais e os princípios da administração pública, com destaque para a economicidade e eficiência.

Piquet Carneiro / CE, 28 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FABIANA VIEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE

ROCILEIDE RODRIGUES MACIEL VIEIRA
MEMBRO

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
MEMBRO